



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: CELSO NICÁCIO DA SILVA, CLÁUDIO SARNIK, ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS, FABIO ALCEU FERNANDES, FRANCISCO CARLOS CABRINI, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, TATIANA ASSUITI NOGUEIRA E WILSON ROBERTO DAVID MOTA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA E VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. ANTES DE INICIAR A SESSÃO, FOI CONCEDIDO O USO DA TRIBUNA PARA PRONUNCIAMENTOS A RESPEITO DO PROJETO DE LEI Nº 2.333/2020, PRIMEIRAMENTE PARA O SENHOR ANTÔNIO EDSON SANTOS SOUZA, DIRETOR DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAUCÁRIA; APÓS, O SENHOR JAIR ANTÔNIO ZANIN, REPRESENTANTE DO SIFAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DE ARAUCÁRIA E, EM SEGUIDA, PARA A SENHORA MÁRCIA LEDY RESNER, REPRESENTANTE DO SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O VEREADOR CLAUDIO SARNIK FEZ LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO. O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR CELSO NICÁCIO, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR. A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS, DO REGIMENTO INTERNO, PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR TINHA ALGUMA RETIFICAÇÃO A FAZER NA ATA E, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, A ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR FOI DECLARADA APROVADA. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR FÁBIO ALCEU ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: OFÍCIO SIFAR/SISMMAR; MEMORANDO Nº 50/2020 JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; MEMORANDO Nº 22/2020 JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA; OFÍCIO EXTERNO Nº 2759/2020; MEMORANDO Nº 57/2020 DA DIVISÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL; PROJETOS DE LEI Nº 2347/2020 E Nº 2348/2020, TODOS DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL; SUBEMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019; EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019; EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019; SUBEMENDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, APRESENTADA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2020; EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2020; PROJETO DE LEI Nº 96/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR; VETO DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 41/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES; REQUERIMENTO Nº 224/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA, REQUERIMENTOS Nº 225/2020, Nº 227/2020 E 229/2020 Nº 232/2020, Nº 233/2020, Nº 235/2020, Nº 236/2020, Nº 237/2020, Nº 238/2020 E Nº 239/2020 DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR; REQUERIMENTO Nº 228/2020 E 230/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2020 DO VEREADOR CLÁUDIO SARNIK, INDICAÇÃO Nº 417/2020, Nº 418/2020, Nº 419/2020, 420/2020, Nº 421/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA; INDICAÇÕES Nº 344/2020, Nº 347/2020, Nº 542/2020, Nº 544/2020, Nº 545/2020 Nº 546/2020 E Nº 547/2020 E Nº 548/2020, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR; INDICAÇÃO Nº 535/2020, Nº 536/2020 E Nº 543/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA, INDICAÇÃO Nº 539/2020, Nº 540/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA; INDICAÇÃO Nº 550/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2020 DA COMISSÃO EXECUTIVA. EM SEGUIDA, PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO DOS PEDIDOS DE URGÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL PARA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS 2.347/2020 E Nº 2.348/2020. O VEREADOR FABIO ALCEU FEZ A LEITURA DA MENSAGEM DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2347/2020. O VEREADOR FABIO ALCEU COMENTOU QUE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR TEM COMO BASE UMA RESOLUÇÃO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE QUE OBRIGA A INSTITUIÇÃO DESSES CONSELHOS E QUE É UMA DAS LINHAS MAIS IMPORTANTES PARA O MUNICÍPIO A CRIAÇÃO DE EMPREGOS. DISSE QUE COM A PANDEMIA, O DESEMPREGO ESTÁ CADA VEZ MAIOR E QUE JÁ VINHA SENDO OBSERVADO UM CRESCIMENTO MESMO ANTES DA PANDEMIA. DISSE TAMBÉM QUE É MUITO IMPORTANTE O INCENTIVO PARA QUE NOVAS EMPRESAS SE INSTALEM NO MUNICÍPIO. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PERGUNTOU SE É UM CONSELHO NOVO E SE HAVIA UMA RESOLUÇÃO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, PORQUE SOMENTE AGORA O PREFEITO MUNICIPAL ESTÁ ENCAMINHANDO ESSE PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA. O PEDIDO DE URGÊNCIA FOI APROVADO PELA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA E VANDERLEI DE OLIVEIRA. EM SEGUIDA O VEREADOR FABIO ALCEU FEZ A LEITURA DA MENSAGEM DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2348/2020. O VEREADOR CLAUDIO SARNIK COMENTOU QUE A REFORMA DA PONTE SOBRE A REPRESA DO RIO VERDE, EM CONJUNTO, MEIO A MEIO, COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, JÁ FOI APROVADA NO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, MAS QUE NO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ENVIOU UM OFÍCIO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DIZENDO QUE NÃO TINHA DINHEIRO PARA A OBRA. O VEREADOR DISSE QUE BUSCOU INFORMAÇÕES E QUE O RIO DESSA BARRAGEM ERA VINTE POR CENTO DO LADO DE CAMPO LARGO E QUE A PETROBRÁS DESTINOU ESSA PONTE PARA OS MUNICÍPIOS NUM PROJETO ONDE ARAUCÁRIA TEM QUE ASSUMIR OITENTA POR CENTO E CAMPO LARGO, VINTE POR CENTO, ESSE É O MOTIVO PARA ESTAREM APROVANDO UM NOVO PROJETO PARA REFORMA DA PONTE. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE ESSA PONTE É UM DOS PRINCIPAIS MEIOS DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMPO LARGO E ARAUCÁRIA, QUE É BASTANTE PRECÁRIA E QUE DESDE QUANDO FOI SECRETÁRIO DE OBRAS, JÁ FAZIA MANUTENÇÕES E REFORMAS, ONDE ERA TROCADO TODO O ASSOALHO, QUE ERA UMA MISTURA DE ESTRUTURA METÁLICA COM PARTES DE MADEIRA E QUE A AÇÃO DO TEMPO ACABOU COMPROMETENDO TANTO A MADEIRA QUANTO A ESTRUTURA METÁLICA QUE HOJE JÁ SE ENCONTRA OBSOLETA E QUE UMA OBRA DEFINITIVA ALI VAI TRAZER SEGURANÇA PARA OS MORADORES DA COLÔNIA CRISTINA. DISSE QUE O QUE LHE CHAMA A ATENÇÃO É QUE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA TEM QUE PAGAR OITENTA POR CENTO E O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO VINTE POR CENTO EM VIRTUDE DESSE MARCO QUE FOI DETERMINADO. DISSE QUE É O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO QUEM UTILIZA A ÁGUA DAQUELA REPRESA E QUE ARAUCÁRIA HOJE, VIVENDO UMA CRISE HÍDRICA, MESMO TENDO OITENTA POR CENTO DA ÁGUA DA REPRESA DENTRO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NÃO TEM O DIREITO DE RETIRAR ESSA ÁGUA E UTILIZAR DENTRO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA JÁ QUE O MUNICÍPIO ESTÁ FAZENDO RODÍZIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. DISSE QUE TEM QUE COBRAR DA SANEPAR PORQUE ARAUCÁRIA NÃO UTILIZA A ÁGUA DA REPRESA DO RIO VERDE. O VEREADOR WILSON ROBERTO DISSE QUE ESSA É UMA SITUAÇÃO BASTANTE ANTIGA, QUE A PETROBRÁS FEZ UMA INTERFERÊNCIA ENORME NAS PROPRIEDADES PARTICULARES COM O ALAGAMENTO E QUE A ÁGUA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

AGORA É UTILIZADA PELA SANEPAR PARA ABASTECER CAMPO LARGO E QUE A PETROBRÁS NUNCA DEU IMPORTÂNCIA PARA ESSA REPRESA E QUE JÁ ACONTECERAM MUITOS ACIDENTES NELA. DISSE QUE A SANEPAR COBRA PELO TRATAMENTO E QUE OITENTA POR CENTO DO ESGOTO DE ARAUCÁRIA PASSA PELAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, CINQUENTA POR CENTO VAI DE FORMA IN NATURA PARA O RIO IGUAÇU E CINQUENTA POR CENTO É TRATADO. DISSE TAMBÉM QUE AS NOVAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO TÊM UMA EFICIÊNCIA DE NOVENTA E CINCO POR CENTO NO TRATAMENTO DA ÁGUA. DISSE QUE ARAUCÁRIA É UM DOS POUCOS MUNICÍPIOS QUE TEM CONDIÇÕES DE TRATAR E DE FAZER COM QUE O TRATAMENTO DA ÁGUA E DO ESGOTO SEJA DO PRÓPRIO MUNICÍPIO PORQUE ARAUCÁRIA TEM REPRESAS DE SOBRA PRA FAZER ISSO ACONTECER. A PRESIDENTE AMANDA NASSAR DISSE QUE FOI FEITA UMA AUDITORIA A PEDIDO DA CÂMARA MUNICIPAL E QUE VAI ENCAMINHAR O RELATÓRIO PARA O GABINETE DO VEREADOR ONDE ESSA AUDITORIA COMPROVOU QUE O TRATAMENTO DA ÁGUA FICA MUITO ABAIXO DE NOVENTA E CINCO POR CENTO E QUE A SANEPAR COMETE CRIME AMBIENTAL, CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. DISSE AINDA QUE, POR IRONIA, ALGUMAS FAMÍLIAS DA REGIÃO DE RIO VERDE RECEBEM ÁGUA ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA E QUE FOI FEITO UM LEVANTAMENTO ENTRE OS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE, E FORAM GASTOS CENTO E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS, COM CAMINHÃO PIPA, ENQUANTO QUE PARA FAZER UMA LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE POÇO ARTESIANO CUSTARIA CENTO E DEZESSETE MIL REAIS. O PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA E VANDERLEI DE OLIVEIRA. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR FABIO ALCEU ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS FEZ USO DA PALAVRA, INICIALMENTE, O VEREADOR FABIO ALCEU, DIZENDO QUE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA TEM VÁRIOS LOCAIS ONDE JÁ EXISTE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM POÇOS ARTESIANOS, ATRAVÉS DE COOPERATIVAS ONDE A SANEPAR AUXILIA A FAZER A LIGAÇÃO ATÉ AS CASAS E DEPOIS ESSAS ASSOCIAÇÕES TOMAM CONTA PARA MANTER. DISSE QUE JÁ EXISTE ESSE SISTEMA NA REGIÃO DE CAPINZAL, TIETÊ E DIVERSAS REGIÕES. DISSE QUE ESTÁ SENDO COBRADO HÁ MESES, QUE NA REGIÃO DE FUNDO DE CAMPO E CAMPINA DOS MARTINS TEM UM POÇO ARTESIANO FURADO. BASTA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

APENAS FAZER UM LEVANTAMENTO DE QUANTO ESSE POÇO ARTESIANO FORNECE DE ÁGUA E QUANTO MAIS SERIA NECESSÁRIO PARA ABASTECER AS CASAS DO SEU ENTORNO, DISSE QUE A SANEPAR JÁ SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA FAZER O TRABALHO DELA. DISSE ENTÃO QUE ESTÁ FALTANDO AGILIDADE E INICIATIVA DE ALGUM DEPARTAMENTO PARA QUE ESSAS AÇÕES SEJAM EFETIVADAS. DISSE QUE OS VEREADORES FORAM BASTANTE CRITICADOS PELA MÍDIA LOCAL, POR NÃO TEREM COLOCADO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A SANEPAR POR SESSENTA ANOS. QUESTIONOU POR QUE OS VEREADORES FORAM CRITICADOS, PORQUE ESTÃO AVALIANDO E SABEM QUE UM PROJETO COMO ESSE, SE FOR RENOVADO POR SESSENTA ANOS, NÃO TRARÁ BENEFÍCIO NENHUM PARA O MUNICÍPIO. O VEREADOR AGRADECEU O ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, ELOGIOU A CAPACIDADE DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS AO ATENDEREM UMA PESSOA DE SUA FAMÍLIA, ONDE GRAÇAS AO RÁPIDO ATENDIMENTO RECEBIDO ENCONTRA-SE BEM DE SAÚDE. DISSE TAMBÉM QUE EM OUTRA SITUAÇÃO, AO ATENDER A SOLICITAÇÃO DE UMA GESTANTE QUE APENAS QUERIA INFORMAÇÕES SOBRE SEU ESTADO, RECORREU À AJUDA DO VEREADOR PARA CONSEGUIR MAIORES INFORMAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. AO SOLICITAR O ATENDIMENTO DA COORDENADORA E AGUARDAR DO LADO DE FORA DO HOSPITAL, PASSADOS TRINTA MINUTOS, APENAS INTERFONOU DIZENDO QUE NÃO PODERIA ATENDÊ-LO, POIS TERIA QUE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO E NÃO PODERIA ENVIAR NINGUÉM EM SEU LUGAR PARA ATENDÊ-LO. O VEREADOR DISSE QUE SE SENTIU INDIGNADO AO SER TRATADO COM TANTA INSIGNIFICÂNCIA. DISSE QUE ESTAVA APENAS REPRESENTANDO A POPULAÇÃO, DISSE QUE EXISTEM BONS PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, MAS ESTÁ INDIGNADO COM A MÁ GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E QUE VEM HÁ TEMPOS COMPROMETENDO O ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO. O VEREADOR WILSON ROBERTO, EM APARTE CONCEDIDO, ACONSELHOU O VEREADOR FABIO ALCEU A CONVOCAR A COORDENADORA DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NA CÂMARA MUNICIPAL. O VEREADOR FABIO ALCEU, RETOMANDO A PALAVRA, DISSE QUE A COORDENADORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, AO DEIXAR DE ATENDER O VEREADOR E NÃO DAR RETORNO EM MOMENTO NENHUM, FALTOU COM O RESPEITO À CÂMARA MUNICIPAL E NÃO DEMONSTROU COMPROMISSO COM A SAÚDE E NEM COM A CIDADE. COMO SEGUNDO ORADOR INSCRITO, A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA DISSE QUE EM OUTRA SITUAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

TIVERAM QUE TIRAR MÉDICOS DO ATENDIMENTO AO COVID-19 PARA ATENDER NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, POIS NEM MÉDICO PARA ATENDIMENTO TINHA E QUE RECEBEU A DENÚNCIA DE QUE UMA SENHORA QUE APÓS UMA SEMANA INTERNADA E NECESSITANDO FAZER TRATAMENTO RENAL, FOI ORIENTADA A VOLTAR PARA CASA E, POR FALTA DE ATENDIMENTO, HOJE ENCONTRA-SE NA UTI – UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL. DISSE TAMBÉM QUE, EM UMA LIVE, O PREFEITO DISSE QUE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTÃO SAUDÁVEIS E PERGUNTOU ENTÃO POR QUE O PREFEITO QUER TIRAR DINHEIRO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – FPMA, POR QUE ENTÃO NÃO DEU AUMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E POR QUE PROMETE AGORA QUE A PASSAGEM PASSARÁ A CUSTAR UM REAL, SE ELE FOR ELEITO. DISSE QUE SÃO PROMESSAS DA CAMPANHA PASSADA QUE NÃO FORAM CUMPRIDAS E QUE AGORA ESTÃO SENDO NOVAMENTE PROMETIDAS. QUESTIONOU POR QUE O MUNICÍPIO FAZ EMPRÉSTIMOS SE AS CONTAS ESTÃO SAUDÁVEIS E DISSE QUE ESSE PREFEITO FOI O QUE MAIS EMPRESTOU DINHEIRO NA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, MAIS DE DUZENTOS MILHÕES DE REAIS EM EMPRÉSTIMOS. DISSE TAMBÉM QUE SOLICITOU INFORMAÇÕES AO HOSPITAL MUNICIPAL POR TELEFONE E FOI ATENDIDA, ENTÃO NÃO PODE CRITICAR, MAS QUE O PROBLEMA É DESSA GESTÃO, QUE MANDA E OS FUNCIONÁRIOS OBEDECEM. DISSE QUE A GUARDA MUNICIPAL É UM EXEMPLO DISSO, QUE MUITOS GUARDAS MUNICIPAIS PREFERIAM NÃO ESTAR NA SESSÃO, MAS QUE ESTÃO FAZENDO O TRABALHO DELES E RESPEITA ISSO. DISSE QUE NÃO SE PODE ESQUECER DAS PROMESSAS QUE SÃO FEITAS NESSA ÉPOCA E QUE, HÁ QUATRO ANOS ATRÁS, O PREFEITO MUNICIPAL DISSE QUE IRIA ATENDER NO PRIMEIRO ANDAR DA PREFEITURA E QUE HOJE SE NÃO TIVER UM DOCUMENTO COM FOTO NÃO ENTRA NA PREFEITURA E QUE HOJE, NEM DIÁLOGO COM OS SERVIDORES TEM, NEM RESPEITO COM OS APOSENTADOS QUE TANTO TRABALHARAM NESSE MUNICÍPIO E NEM COM AS MÃES QUE PRECISAVAM DEIXAR OS FILHOS OITO HORAS NA CRECHE. DISSE QUE AS CRECHES E CMEI'S AGORA SÓ FUNCIONAM EM MEIO PERÍODO E QUE QUER QUE O SECRETÁRIO DE SAÚDE VENHA ATÉ O LEGISLATIVO MUNICIPAL MOSTRAR ONDE ESTÃO OS CENTO E CINQUENTA REMÉDIOS GRATUITOS QUE O PREFEITO FALOU EM UMA LIVE. PERGUNTOU O QUE ESTÁ ACONTECENDO COM O COMUSAR – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, DISSE QUE A RESPEITO DA ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED NA CIDADE EXISTE UMA DENÚNCIA, E SERÁ AVERIGUADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

O QUE ACONTECEU, PORQUE A EMPRESA QUE ESTÁ REALIZANDO O SERVIÇO, FOI A QUARTA COLOCADA NA LICITAÇÃO E DOOU CENTO E OITENTA MIL REAIS EM LÂMPADAS E QUESTIONOU PORQUE A TAXA DE ILUMINAÇÃO NÃO BAIXA SE AS LÂMPADAS DE LED TRAZEM UMA ECONOMIA DE OITENTA POR CENTO. DISSE QUE A POPULAÇÃO PRECISA PROCURAR O HOSPITAL DE CAMPO LARGO PORQUE EM ARAUCÁRIA NÃO TEM MÉDICOS PARA ATENDÊ-LA. DISSE QUE A GUARDA MUNICIPAL ESTÁ SOBRECARRREGADA E QUE SÓ FAZ HORAS EXTRAS QUEM É AMIGO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA. DISSE AINDA QUE VIVEMOS EM UMA DEMOCRACIA E TODOS PRECISAM SE RESPEITAR E QUE ISSO NÃO ACONTECE HÁ QUATRO ANOS POIS O PREFEITO MUNICIPAL FALA EM REUNIÃO QUE OS VEREADORES NÃO SERVEM PARA NADA, APENAS PARA TIRAR O DINHEIRO DO POVO. A VEREADORA DISSE QUE ELA NÃO, POIS FEZ O SEU TRABALHO DURANTE QUATRO ANOS DA MELHOR FORMA POSSÍVEL, QUE TENTOU SER SENSATA EM TODAS AS SUAS VOTAÇÕES E EM TODAS AS SUAS COLOCAÇÕES E QUE RESPEITOU ATÉ MESMO QUANDO APRESENTOU UMA DENÚNCIA CONTRA O SECRETÁRIO DE GOVERNO QUE ESTAVA PRESENTE ASSISTINDO A SESSÃO. DISSE TAMBÉM QUE FOI A ÚNICA VEREADORA QUE FEZ VÁRIAS DENÚNCIAS EM TODOS OS ÓRGÃOS ONDE PODERIA TER FEITO. DISSE QUE ESTÁ NA POLÍTICA PARA FAZER O MELHOR PELAS PESSOAS, PARA AQUELAS QUE PRECISAM, UMA CIDADE TÃO RICA, ONDE MAIS DE TRINTA MIL PESSOAS PASSAM FOME. DISSE QUE SÃO POUCOS, MAS QUE BRIGAM PARA FAZER AS COISAS MUDAREM. O VEREADOR FABIO ALCEU, EM APARTE CONCEDIDO, DISSE QUE NESSA ADMINISTRAÇÃO “LEVAM PARA O LADO PESSOAL” E QUE NINGUÉM ESTÁ JULGANDO QUEM ELA É, MAS SIM PELO CARGO QUE EXERCE E ACREDITA QUE AS PESSOAS NÃO ENTENDEM ISSO, QUE A FUNÇÃO DO VEREADOR É FISCALIZAR O EXECUTIVO, AS AÇÕES DOS SECRETÁRIOS, AS AÇÕES DOS SERVIDORES E OS GASTOS PÚBLICOS. DISSE QUE O VEREADOR TEM QUE FAZER AQUILO QUE É CORRETO E O QUE SE PROPÔS A FAZER DURANTE A CAMPANHA E QUANDO FEZ O JURAMENTO NA TRIBUNA DE QUE SEGUIRIA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DISSE QUE NÃO ESTÁ ATRAPALHANDO, MAS APENAS FAZENDO O PAPEL DO VEREADOR, O QUAL SE PROPÔS A FAZER QUANDO SE CANDIDATOU E QUE, APÓS ELEITO, FARÁ ATÉ O ÚLTIMO DIA DO SEU MANDATO. O VEREADOR WILSON ROBERTO PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU A INVERSÃO DA PAUTA PARA VOTAR PRIMEIRAMENTE O PROJETO DE LEI Nº 2.333/2020 DE INCIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM RESPEITO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE ESTAVAM PRESENTES PARA ACOMPANHAR ESSA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

VOTAÇÃO E, QUE EM SEGUIDA PUDESSEM VOLTAR A SEGUIR O PROGRAMA DA SESSÃO, CONFORME HAVIA SIDO PROGRAMADO. A PRESIDENTE SOLICITOU A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO E TODOS OS VEREADORES PRESENTES CONCORDARAM. EM SEGUIDA, COMO TERCEIRO ORADOR INSCRITO, A VEREADORA AMANDA NASSAR DISSE QUE NO FINAL DE SEMANA, O SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMPLETOU TRINTA ANOS E QUE DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL ATÉ A DÉCADA DE SETENTA, SOMENTE TINHAM ACESSO À SAÚDE NO BRASIL, AS PESSOAS QUE TINHAM CARTEIRA ASSINADA, QUE A MULHER E A CRIANÇA NÃO TINHAM ACESSO À SAÚDE. POR NÃO HAVER SANEAMENTO BÁSICO, EXISTIAM MUITAS EPIDEMIAS E ASSIM SURTIU A NECESSIDADE E HOUVE UMA MOVIMENTAÇÃO POR PARTE DAS CLASSES TRABALHISTAS, SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE PARA CEM POR CENTO DA POPULAÇÃO E ASSIM SURTIU O SUS QUE ESTÁ COMPLETANDO TRINTA ANOS, MAS CONTINUAMOS DISCUTINDO OS MESMOS PROBLEMAS DE TRINTA ANOS ATRÁS, PORQUE AS PESSOAS TÊM QUE TER ACESSO À SAÚDE E SAÚDE DE QUALIDADE. DISSE QUE A SAÚDE TEM QUE SER TRATADA COM MAIS HUMANIZAÇÃO, RESPEITO AOS TRABALHADORES E UNIVERSALIZADA, E QUE A CONSTITUIÇÃO DIZ CLARAMENTE QUE A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO. DISSE QUE QUANDO QUALQUER GESTOR FAZ ALGUMA COISA, É UMA OBRIGAÇÃO SUA, UM DEVER, MANTER E FAZER A GESTÃO CORRETA DE TUDO ISSO. DISSE QUE TUDO SE RESUME NA PARTICIPAÇÃO POPULAR E QUE TAMBÉM NESTA SESSÃO ESTÁ HAVENDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR E DA DEMOCRACIA E QUE NÃO EXISTE UM GESTOR, MAS EXISTE O GESTOR QUE DÁ PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DE ALGUMAS OBRAS, MAS ESQUECE DA HUMANIZAÇÃO E DAS PESSOAS. DISSE QUE O SUS PERTENCE A TODOS E QUE QUANDO AS PESSOAS SEGUEM O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO, TAMBÉM É UM PROGRAMA DO SUS, QUE A ÁGUA POTÁVEL, O SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTO, TAMBÉM SÃO PROGRAMAS DO SUS, E QUE TODOS ESTÃO RESPEITANDO OS PROTOCOLOS DO COVID-19 DESDE O MÊS DE MARÇO E QUE TUDO ISSO TAMBÉM É SUS. DISSE QUE CABE A CADA REPRESENTANTE, A TODO CIDADÃO E A TODO GESTOR RESPEITAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, VALORIZANDO O SUS E TAMBÉM AS PESSOAS QUE FAZEM PARTE E QUE FAZEM O SISTEMA ACONTECER. DISSE QUE O SUS FAZ PARTE DA VIDA DE TODOS E QUE MESMO QUANDO AS EMPRESAS FAZEM CONVÊNIOS, NÃO QUER DIZER QUE AS PESSOAS NÃO ESTEJAM UTILIZANDO O SUS, PORQUE CONTINUAM UTILIZANDO O



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

SUS E QUE OS VEREADORES TÊM QUE BRIGAR PELA QUALIDADE DO SUS QUE É UMA OBRIGAÇÃO, POIS ELES TÊM QUE DEFENDER O SUS. DISSE TAMBÉM QUE SOLICITOU INFORMAÇÕES AO COMUSAR – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, A RESPEITO DE UMA REUNIÃO ON LINE ATENDENDO UMA RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POIS NÃO SE PODE FAZER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E NEM CONFERÊNCIA MUNICIPAL ON LINE DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA E QUE OS PRAZOS DEVEM SER PRORROGADOS ATÉ QUE SEJA AUTORIZADA A PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL DA POPULAÇÃO NAS REUNIÕES. DISSE AINDA QUE, NO SEU ENTENDER, NO FINAL DE UMA GESTÃO NÃO É O MOMENTO DE REFORMULAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. SOLICITOU, A PEDIDO DA POPULAÇÃO, MAIS ATENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA REGIÃO DA VILA ANGÉLICA, SE POSSÍVEL COM MAIS RONDAS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, NEM NADA A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA. ANTES DE INICIAR A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.333/2020 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU AO PLENÁRIO SOBRE DISPOSIÇÕES DA LEI ORGÂNICA, NO ARTIGO 39, INCISO VII, A RESPEITO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DOS VEREADORES NAS VOTAÇÕES, NO CASO DE TEREM ALGUM INTERESSE PARTICULAR NA MATÉRIA, OU SEUS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES ATÉ SEGUNDO GRAU. O VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES DECLAROU-SE IMPEDIDO DE VOTAR. O VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA TAMBÉM DECLAROU-SE IMPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 131 DO REGIMENTO INTERNO. A VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 131, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO, TAMBÉM SE DECLAROU IMPEDIDA DE VOTAR, EM RAZÃO DE TER UMA TIA APOSENTADA COMO PROFESSORA. A PRESIDENTE INFORMOU QUE, COM BASE NA LEI ORGÂNICA, ARTIGO 39, ALÍNEA “D”, POR SER UM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR É NECESSÁRIO QUE O PROJETO RECEBA SEIS VOTOS FAVORÁVEIS PARA SUA APROVAÇÃO. O VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI PEDIU A PALAVRA PARA SOLICITAR QUE FOSSE REGISTRADO EM ATA QUE NO SEU ENTENDIMENTO O REFERIDO PROJETO NÃO É DE LEI COMPLEMENTAR, MAS SIM UM PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, ONDE SERIA NECESSÁRIO A APROVAÇÃO POR MAIORIA SIMPLES. A PRESIDENTE ENTÃO ESCLARECEU QUE LEI ORDINÁRIA É QUANDO SE CRIA UMA LEI E LEI COMPLEMENTAR É QUANDO ESTÁ REGULAMENTANDO OU FAZENDO ALGUMA ALTERAÇÃO NA LEI, CONFORME O ARTIGO 40, § 2º, DA LEI ORGÂNICA, E TAMBÉM QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DIZ



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

QUE TODA MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA É LEI COMPLEMENTAR, POR SIMETRIA COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 40 E 36, § 3º, E A PRÓPRIA EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2019 FALA QUE PARA MATÉRIAS VOLTADAS À PREVIDÊNCIA, AS ALTERAÇÕES SÃO LEIS COMPLEMENTARES. O VEREADOR WILSON ROBERTO PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE O PROJETO ESTÁ COM O NOME ERRADO, PORQUE QUEM INSTITUIU A PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FOI A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E QUE A LEI COMPLEMENTAR SIMPLEMENTE COMPLEMENTA O QUE ESTÁ NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE ESSA LEI É COMPLEMENTAR, MAS QUE ESTÁ ERRADO NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. O VEREADOR FABIO ALCEU PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE BASTA OBSERVAR O ARTIGO 1º QUE DIZ “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 81 EM SEU § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1493...”. DISSE QUE UMA LEI QUE ALTERA A OUTRA É UMA LEI COMPLEMENTAR OU ENTÃO SERIA A INSTITUIÇÃO DE UMA LEI, SERIA: “ARTIGO 1º FICA INSTITUÍDO...”. DISSE TAMBÉM QUE TECNICAMENTE NÃO TEM O QUE SE DISCUTIR E DISSE TAMBÉM QUE SE NÃO EXISTISSE O DESCONTO DE ONZE POR CENTO SERIA UMA LEI ORDINÁRIA, MAS SE ESTÁ ALTERANDO O DESCONTO DE ONZE PARA QUATORZE POR CENTO É UMA LEI COMPLEMENTAR. EM SEGUIDA, PROCEDEU-SE A PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.333/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1493, DE 14 DE MAIO DE 2004, EM CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, CONFORME ESPECIFICA”. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE ESSE PROJETO FOI MUITO DISCUTIDO EM REUNIÕES COM OS SINDICATOS E COM O FPMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E COM OS SERVIDORES E QUE FORAM DEBATES BASTANTE ACALORADOS EM ALGUNS MOMENTOS DEVIDO À FALTA DE DEBATE ANTES DO PROJETO CHEGAR À CÂMARA MUNICIPAL. DISSE QUE FORAM SOLICITADAS INFORMAÇÕES AO FPMA PARA ESCLARECIMENTOS DE ALGUNS ARTIGOS, PRINCIPALMENTE NO QUE INCIDIA SOBRE A PENSÃO DOS APOSENTADOS, ONDE PODERIA DAR A INTERPRETAÇÃO DE QUE PODERIAM SER TAXADOS EM CINQUENTA POR CENTO ACIMA DO TETO DO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E QUE SERIA UM PREJUÍZO BASTANTE GRANDE, ALÉM DA QUESTÃO QUE REVOGAVA O ARTIGO 32 DA LEI MUNICIPAL QUE ERA O ARTIGO 4º DO PROJETO ORIGINAL ONDE AQUELAS PESSOAS QUE POR ALGUM MOTIVO ACABARAM SENDO APOSENTADAS ANTES DO PERÍODO DE COMPROVAÇÃO DO TEMPO, ELAS SÃO APOSENTADAS PELA PREFEITURA, ENTÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

SE A PESSOA APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SE APOSENTA ANTES DO TEMPO, QUEM PAGA ESSA APOSENTADORIA É A PREFEITURA, E O ARTIGO 4º ESTAVA TRANSFERINDO PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA. DISSE QUE SE NÃO HOUVE CONTRIBUIÇÃO, O FPMA NÃO PODE ASSUMIR ESSA APOSENTADORIA, ENTÃO FORAM PROPOSTAS DUAS EMENDAS E ASSIM MESMO O PROJETO AINDA FICOU COM ESSA SITUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO DESCONTO DE ONZE PARA QUATORZE POR CENTO. O PREJUÍZO É QUE AS PESSOAS VÃO TER ESSE AUMENTO DE TRÊS POR CENTO EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO DOS SEUS SALÁRIOS E ESSE É UM MOMENTO BASTANTE CRÍTICO, COM BASTANTE DIFICULDADE PARA OS SERVIDORES ONDE MUITOS SÃO ARRIMO DA FAMÍLIA E IMPLANTAR ESSE AUMENTO DE TRÊS POR CENTO DE UMA ÚNICA VEZ, ACREDITA QUE SERÁ UMA AÇÃO MUITO PREJUDICIAL. DISSE QUE O QUE LHE CAUSA INDIGNAÇÃO É QUE NÃO HOUVE UMA TRATATIVA JUNTO AO FPMA E AOS SINDICATOS PARA ENCONTRAR UMA MANEIRA, MESMO QUE POR VIAS JUDICIAIS PARA ENCONTRAR UMA FORMA PARA QUE O AUMENTO DESSA ALÍQUOTA FOSSE ESCALONADO OU PARCELADO, E QUE SE ESGOTASSE TODAS AS QUESTÕES JURÍDICAS, PARA QUE APÓS TODAS AS TENTATIVAS, FICASSE A SENSAÇÃO DE QUE FOI FEITO TUDO O QUE ERA POSSÍVEL, MAS NÃO CONSEGUIRAM O RESULTADO ESPERADO. DISSE QUE SE PUDESSE VOTAR, SERIA CONTRA O PROJETO. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE VÁRIAS PESSOAS PERGUNTARAM SE, AO PROPOR UMA EMENDA PARA ESSE PROJETO, MUDARIA DE VOTO. DISSE QUE SEU VOTO CONTINUA SENDO CONTRA O PROJETO E QUE ESSA EMENDA ERA UMA FORMA DE TENTAR SER MENOS PREJUDICIAL AOS SERVIDORES. DISSE TAMBÉM QUE REFERENTE AO PROJETO 2.334/2020, CITADO NA SESSÃO PASSADA E QUE FOI RETIRADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NA VERDADE SÓ FOI RETIRADO PORQUE A VEREADORA COMO MEMBRO JUNTO COM O VEREADOR FÁBIO ALCEU COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FIZERAM O PARECER ARQUIVANDO O PROJETO DE LEI, DISSE QUE FORAM DOIS VOTOS PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI. DISSE QUE O PREFEITO, SABENDO DISSO, RETIROU O PROJETO DE LEI. E REAFIRMOU SEU VOTO CONTRA O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO. O VEREADOR WILSON ROBERTO PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE MUITAS PESSOAS PODEM QUESTIONAR A VEREADORA TATIANA POR TER VOTADO FAVORÁVEL NO PARECER DA COMISSÃO E VOTAR CONTRA O PROJETO NO PLENÁRIO. ESCLARECEU QUE AS COMISSÕES SÃO TÉCNICAS E QUE ELAS VÊM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

ESTRITAMENTE A LEI, MAS QUE POLITICAMENTE É NO PLENÁRIO. DISSE QUE O VOTO NO PLENÁRIO É POLÍTICO EM CIMA DO ENTENDIMENTO POLÍTICO DE CADA VEREADOR. DISSE TAMBÉM QUE NÃO É UMA INCOERÊNCIA DAR UM PARECER TÉCNICO E DEPOIS, NO PLENÁRIO, VOTAR CONTRA O PRÓPRIO PARECER. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO, O SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.333/2020 FOI REPROVADO POR NÃO CONSEGUIR A MAIORIA ABSOLUTA PARA SUA APROVAÇÃO. POIS FORAM CINCO VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES FRANCISCO CABRINI, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA, CLÁUDIO SARNIK E CELSO NICÁCIO; UM VOTO CONTRÁRIO DA VEREADORA TATIANA NOGUEIRA; COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES AMANDA NASSAR, FABIO ALCEU E WILSON ROBERTO; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA E VANDERLEI DE OLIVEIRA. O VEREADOR CLAUDIO SARNIK PEDIU LICENÇA PARA SE RETIRAR DO PLENÁRIO POR MOTIVO DE SAÚDE E FOI AUTORIZADO PELA PRESIDENTE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.335/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES FABIO ALCEU, CELSO NICÁCIO; WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLAUDIO SARNIK. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: “ESTABELECE AS DIRETRIZES E AS HIERARQUIAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU AO PLENÁRIO SOBRE DISPOSIÇÕES DA LEI ORGÂNICA, NO ARTIGO 39, INCISO VII, A RESPEITO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DOS VEREADORES NAS VOTAÇÕES, NO CASO DE TEREM ALGUM INTERESSE PARTICULAR NA MATÉRIA, OU SEUS CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES ATÉ SEGUNDO GRAU. O VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES DECLAROU-SE IMPEDIDO DE VOTAR POR TRABALHAR DIRETAMENTE COM O PLANO DIRETOR E PARA NÃO DAR A IMPRESSÃO DE QUE ESTÁ VOTANDO EM BENEFÍCIO PRÓPRIO. O VEREADOR WILSON ROBERTO DISSE QUE AS ALTERAÇÕES NO PROJETO FORAM SOLICITADAS POR ENTIDADES COMO CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO MUNICÍPIO E QUE OS VEREADORES ATENDERAM. O VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

FABIO ALCEU PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE OS VEREADORES FIZERAM AS EMENDAS ANALISANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA POR ESSAS ENTIDADES E DOS PONTOS QUE PODERIAM PREJUDICAR A CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO E NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE ARAUCÁRIA. DISSE QUE A CONSTRUÇÃO CIVIL É UMA DAS GRANDES ENGRENAGENS DA ECONOMIA MUNDIAL E PREJUDICAR A CONSTRUÇÃO CIVIL É PRATICAMENTE “QUEBRAR” O MUNICÍPIO. O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS DISSE QUE PREJUDICAR A CONSTRUÇÃO CIVIL É PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS, POIS SÃO DUAS LINHAS MOTORAS QUE REGEM O PAÍS: A CONSTRUÇÃO CIVIL E A METALURGIA E DISSE QUE OS VEREADORES TÊM QUE TRABALHAR PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: “DISPÕE SOBRE AS ÁREAS URBANAS E RURAIS INSTITUÍDAS PELO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR FABIO ALCEU FEZ A LEITURA DA SUBEMENDA SUPRESSIVA À EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR FABIO ALCEU ESCLARECEU QUE EM ALGUMAS PARTES DAS ÁREAS RURAIS NÃO SE PERMITIA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS E EM OUTRAS A LEI PERMITIA, E QUE ESSA SUBEMENDA APENAS AJUSTA AS LEIS. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR FABIO ALCEU FEZ A LEITURA DA EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR FABIO ALCEU ESCLARECEU QUE O QUE ESTÁ SENDO SUPRIMIDO É O PARÁGRAFO ÚNICO ONDE ELE CITA QUE UM DOS PARÂMETROS QUE NÃO PODERÁ SER FLEXIBILIZADO NA REGULAMENTAÇÃO DEPOIS DAS OBRAS PRONTAS É O RECUO FRONTAL, POIS CASO A OBRA CONSTRUÍDA TENHA, POR ALGUMA FALHA, FICADO UM POUQUINHO SOBRE O RECUO FRONTAL, SUPRIMINDO ESSE PARÁGRAFO, SERÁ POSSÍVEL FAZER A REGULARIZAÇÃO DA OBRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR FABIO ALCEU FEZ A LEITURA DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR FABIO ALCEU ESCLARECEU QUE ESSA RUA ESTÁ SENDO UM EIXO DE COMÉRCIO E QUE TEM VÁRIOS COMÉRCIOS NESSE TRECHO E QUE ESSA RUA NÃO HAVIA SIDO CONTEMPLADA E QUE ESSA EMENDA É APENAS PARA AJUSTE DO QUE JÁ EXISTE NO LOCAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: "DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: "INSTITUI O PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI) DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ENQUANTO REFERÊNCIA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2019, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR FABIO ALCEU FEZ A LEITURA DA SUBEMENDA MODIFICATIVA REFERENTE A EMENDA MODIFICATIVA 03 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR FABIO ALCEU AGRADECEU A AJUDA QUE O VEREADOR WILSON ROBERTO PRESTOU AO OBSERVAR A REDAÇÃO DA EMENDA E ESCLARECEU QUE A SUBEMENDA TRAZ UMA REDAÇÃO MAIS CLARA E OBJETIVA JÁ QUE A REDAÇÃO DA EMENDA PODERIA IMPEDIR QUE FOSSE EFETIVADO O DIREITO DE TER A NUMERAÇÃO PREDIAL PARA A INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA RURAL, PODENDO FAZER ATÉ QUATRO LIGAÇÕES NO MÓDULO MÍNIMO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR FABIO ALCEU FEZ A LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE ESSA EMENDA DÁ AO CIDADÃO O DIREITO DE TER UM RELÓGIO INDIVIDUAL DE ÁGUA PARA TER UMA JUSTIÇA NA COBRANÇA DA CONTA DE ÁGUA, POIS EXISTEM SITUAÇÕES ONDE SÃO CONSTRUÍDAS VÁRIAS CASAS NO MESMO TERRENO E HOJE, SÓ PODE HAVER NO MÁXIMO DUAS LIGAÇÕES DE ÁGUA. O VEREADOR FRANCISCO CABRINI PEDIU A PALAVRA PARA PERGUNTAR SE ESSA EMENDA BENEFICIARIA OS MORADORES DA REGIÃO DE ESPIGÃO. O VEREADOR FABIO ALCEU ESCLARECEU QUE ESSA EMENDA É PARA QUESTÕES IMOBILIÁRIAS E QUE SÓ VAI SERVIR PARA ÁREA URBANA E QUE NA ÁREA RURAL ACABA CAINDO NA QUESTÃO DO MÓDULO MÍNIMO RURAL. O VEREADOR CELSO NICÁCIO PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE CONVERSOU COM O VEREADOR FABIO ALCEU PARA ENCONTRAREM UMA SOLUÇÃO PARA ESSA SITUAÇÃO DO INTERIOR, MAS QUE NÃO FOI POSSÍVEL. O VEREADOR FABIO ALCEU DISSE QUE SE FOSSE INCLUÍDO NO PLANO DIRETOR A POSSIBILIDADE DE COLOCAR POR EXEMPLO VINTE LIGAÇÕES NO MÓDULO MÍNIMO FICARIA AMPLO DE MAIS E NÃO TERIAM COMO RESTRINGIR PARA UNS E LIBERAR PARA OUTROS. DISSE QUE O MUNICÍPIO PODERIA FAZER UM LEVANTAMENTO DE TODOS ESSES NÚCLEOS FAMILIARES E OS CONSIDERAR ÁREAS URBANAS PARA QUE FOSSE POSSÍVEL FAZER DIVISÕES DENTRO DE PARÂMETROS URBANOS QUE SERIA POSSÍVEL EM LOTES MENORES, ASSIM COMO VAI SER FEITO NA VILA DO SOSSEGO, QUE VAI PERMITIR ESSE FRACIONAMENTO COMO SE FOSSE ÁREA URBANA. A PRESIDENTE SUBMETEU AO PLENÁRIO A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO POR MAIS VINTE MINUTOS PARA CONCLUSÃO DAS VOTAÇÕES, TODOS OS VEREADORES PRESENTES CONCORDARAM. O VEREADOR WILSON ROBERTO DISSE QUE EXISTE A LEI DO REURB QUE FAZ PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E QUE TAMBÉM PODERIA SER ENCAMINHADO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, PORQUE A ENERGIA ELÉTRICA INTERFERE NA SAÚDE E NO DIREITO DA CRIANÇA ESTUDAR E QUE O PROBLEMA DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA NUM MESMO TERRENO MUITAS VEZES SE DEVE AO FATO DAS PESSOAS NÃO TEREM ACESSO A UM IMÓVEL PASSAM A CONSTRUIR “MEIA ÁGUA” NO TERRENO E QUE ESSA É UMA SITUAÇÃO INDIGNA DE UM MUNICÍPIO QUE NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

24/09/2020

INVESTE DE FORMA MACIÇA EM HABITAÇÃO. O VEREADOR ELIAS DOS SANTOS PEDIU A PALAVRA PARA DIZER QUE CONHECE O CASO DE UM CIDADÃO QUE CONSEGUIU COMPRAR UMA “PARTE IDEAL” NO INTERIOR, CONSEGUIU CONSTRUIR UMA CASA, MAS NÃO CONSEGUE TER UM PONTO DE LUZ E QUE ESSA MIGRAÇÃO DA CIDADE PARA O INTERIOR VAI ACONTECER E QUE PRECISAM BUSCAR SOLUÇÕES PARA QUE AS PESSOAS POSSAM VIVER DE UMA FORMA MAIS DIGNA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2020, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: “APROVA O CÓDIGO DE OBRAS E DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, WILSON ROBERTO, FRANCISCO CABRINI, TATIANA NOGUEIRA, ELIAS DOS SANTOS, LUCINEIA DE LIMA E AMANDA NASSAR; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, VANDERLEI DE OLIVEIRA E CLÁUDIO SARNIK; ABSTENÇÃO DO VEREADOR FABIO ALCEU, QUE SE DECLAROU IMPEDIDO DE VOTAR. FINDADA A ORDEM DO DIA E NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.